

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 225/2025

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência a favor de Karine Gomes Spencer, na qualidade de filha maior e herdeira hábil de João Tavares Spencer.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro de 2025

Karine Gomes Spencer na qualidade de filha maior e herdeira hábil de João Tavares Spencer falecido no dia 8 de abril de 2019, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série de Boletim Oficial n.º 27 de 27 de fevereiro de 2020 ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 227 952\$00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois escudos).

Filha maior:

Karine Gomes Spencer 227 952\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho publicado no Boletim Oficial n.º 27 de 27 de fevereiro de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.